

Câmara Municipal de Pilões

Decreto n°
0048/2023

Em, 4 de Dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0389, de 7 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.130.820,99 (Três Milhões, Cento e Trinta Mil, Oitocentos e Vinte Reais e Noventa e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.000 CAMARA MUNICIPAL DE PILÕES

01 031 1002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

| | | | | | |
|---------|---------|----|----------|--------------------------------|-----------------|
| 0000006 | 3390.14 | 99 | 15001000 | Diárias - Civil | 1.000,00 |
| | | | | Total da Ação | 1.000,00 |
| | | | | Total da Unidade Orçamentária | 1.000,00 |
| | | | | Total de Suplementações | 1.000,00 |

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), como segue:

01.000 CAMARA MUNICIPAL DE PILÕES

01 031 1002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

| | | | | | |
|---------|---------|----|----------|--|-----------------|
| 0000009 | 3390.36 | 99 | 15001000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1.000,00 |
| | | | | Total da Ação | 1.000,00 |
| | | | | Total da Unidade Orçamentária | 1.000,00 |
| | | | | Total de Anulações | 1.000,00 |
| | | | | Total de Outras Fontes | 0,00 |
| | | | | Total Geral de Fontes | 1.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.